

presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: PAULO SÉRGIO COELHO e JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 06/2024

Torna público que foi firmado entre o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, o Termo de Compensação Florestal Nº 06/2024, relacionado à compensação florestal do parcelamento de solo de interesse social denominado Quadras 117 e 118 do Recanto das Emas. Processo SEI n.º 00391-00000710/2024-22.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 76/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 07 (sete) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Brazlândia/DF (ID 132327493), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - BRAZLÂNDIA - ETAPA 07.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 77/2024

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, bem como a Resolução nº 569/2019 – PRESI/CODHAB, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre criação e regulamentação do serviço voluntário no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, as quais são aplicáveis ao certame. Resolve: Tornar Público a lista de 200 (duzentos) primeiros inscritos no programa de voluntariado, no qual passarão por processo seletivo que consiste em análise curricular e entrevista para avaliação e aptidões para execução do projeto em questão. E convocar para as entrevistas que ocorrerão nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na sede da CODHAB/DF localizada no Setor Comercial Sul Quadra 6, 1º Andar - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.306-918, conforme lista publicada via internet que poderá ser consultada no sítio <https://www.codhab.df.gov.br/pagina/442>.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 75/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as candidatas MARIA AZEVEDO, CPF nº 578.***.***-20 e MIRELLA SILVA - CPF nº 051.***.***-22, indicadas pelas entidades MORADA NOBRE e ARCIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
Processo SEI: 00197-00001654/2020-43. Partes: Adasa e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original que visa o fornecimento de assinaturas anuais e serviços técnicos especializados de manutenção preventiva mensal para o Next Generation Firewall Palo Alto PA3020, especificados no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020. Valor: R\$ 123.625,65 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Prazo/vigência: 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 16/03/2024 a 31/10/2024. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte 251. Nota de Empenho: 2024NE00066, de 20/02/2024, no valor de R\$ 123.625,65. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Paulo Ferreira Ribeiro, Representante legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO: 00391-00005706/2020-27 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL e a Organização da Sociedade Civil Movimento Comunitário Jardim Botânico - MCJB. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O objeto da parceria continuará a ser executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. ASSINAM: Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY TANIOS NEMER - Presidente, e pelo MCJB: ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS, Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023
PROCESSO Nº 00391-00004525/2022-45. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acréscimo contratual quantitativo do objeto em 24,97% (vinte e quatro vírgula por cento), decorrente da inclusão de mais 02 (dois) postos de motorista executivo e mais 02 (dois) postos de Motorista Executivo Eventual, redefinição do horário de trabalho e implementação de banco de horas. VALOR TOTAL: R\$ 1.294.871,04 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00151 e 2024NE00152. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.79; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: LUCIANO JOSE ROSA FILHO, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada MICHELE REBECA DE SOUZA TORRES, inscrita sob o CPF nº 030.568.***-85, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01215/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 13, VII, e 14 I, alínea "a" da Lei 5.281/2013, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000311/2024-61, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM